

**COMUNICADO INTERNO**

<b>De:</b>	SADT	<b>DATA:</b>	03/09/2024
<b>Para:</b>	Setor de Licitação		
<b>Assunto:</b>	Resposta ao pedido de esclarecimento à VX Teleradiologia LTDA, referente a Processo Análogo Nº 148/2024 para Telerradiologia do Hospital da Baleia		

Prezados (as),

Referente ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa VX Teleradiologia LTDA referente ao Processo análogo Nº 148/2024 para contratação de Telerradiologia do Hospital da Baleia, esta comissão técnica esclarece:

**A empresa apresenta:**

*“Itens 5,6,7”*

*5. Visando imprimir brevidade ao expediente, a signatária chama atenção para o ANEXO I, foco desta manifestação, cuja parte do texto que indica quantitativos de exames e prioridades, fez alusão à ultrassonografia, colonoscopia e endoscopia.*

*6. Com objetivo de contribuir para o melhor desate sobre o certame em tela, esclarece a signatária que a ultrassonografia não se amolda aos contornos da telerradiologia, pois o médico deve acessar presencial e diretamente o paciente, sendo contraindicada a interface por meio remoto.*

*7. Já em relação à colonoscopia e à endoscopia, tratam-se de procedimentos não abarcados no espectro da Radiologia, sugerindo-se, portanto, que sejam tais atos decotados do rol editalício. Da mesma forma, devem ser decotados os procedimentos que demandam outras especialidades, como os exames de ecocardiografia, inerentes à cardiologia*

**Resposta desta comissão técnica:**

R= Os exames de ultrassonografia, ecocardiografia, colonoscopia e Endoscopia Digestiva alta bem como seus respectivos laudos não serão incluídos no formato de tele laudo uma vez que o médico executor realiza a análise das imagens no ato da realização do exame e eles não são aplicáveis ao método de tele laudo, mas deverão

## COMUNICADO INTERNO

ser contemplados no PACS para o arquivo de imagens, conforme especificado no termo de referência.

Item	Exame	Unidade	Quantidade anual	Prazo para liberação do laudo	Quantidade mensal
1	Tomografia – paciente internado	Unid	2400	2 horas	200
2	Tomografia – Paciente ambulatorial	Unid	15600	48 horas úteis	1300
3	Mamografia	Unid	840	72 horas úteis	70
4	Rx – paciente internado	Unid	10600	2 horas	850
5	Rx – paciente ambulatorial	Unid	11520	72 horas úteis	960
6	Endoscopia	Unid	660	Apenas PACS	55
7	Colonoscopia	Unid	660	Apenas PACS	55
8	Ecocardiografia	Unid	1740	Apenas PACS	145
9	Ultrassonografia	Unid	46440	Apenas PACS	3870

### A empresa apresenta:

“Item 8”

*Sem jamais pretender interferir nos atos do conceituado Hospital da Baleia, sugere-se a separação dos exames, por lotes, em que para a telerradiologia, se incluam apenas exames de Tomografia, Ressonância, Raio x, Mamografia e Densitometria. Os demais procedimentos devem ser posicionados em lotes distintos.*

### Resposta desta comissão técnica:

R= Os exames a serem incluídos na Telerradiologia serão os de Tomografia, Raio x e Mamografia.

### A empresa apresenta:

“Item 9”

*O edital também menciona a contratação de licença de uso de plataforma de software PACS (Picture Archiving and Communication System) para o gerenciamento, controle e armazenamento das imagens radiológicas e fornecimento de laudos, no atendimento da*

## COMUNICADO INTERNO

*demanda do Hospital, atendendo as exigências de fornecimento de 5 terabytes por ano de armazenamento nas nuvens, armazenamento das imagens por 20 (vinte) anos, conforme Lei nº 13.786/18, com acesso a qualquer momento pela equipe médica. Essa exigência não condiz com a metodologia da telerradiologia, pois as imagens não são da instituição prestadora dos serviços de telerradiologia, mas sim da tomadora dos serviços, quem controla e, por dever legal, deve armazenar os prontuários por 20 (vinte) anos. Nos prontuários, todos os exames devem estar anexos, portanto, a obrigação legal de armazenar e conservar é da instituição tomadora e não da prestadora dos serviços.*

### Resposta desta comissão técnica:

R= O edital prevê a contratação de serviço de tele laudo e Pacs interno que será utilizado pelo hospital como serviço para todos os exames realizados, sendo este PACS responsável por enviar as imagens ao PACS do tele laudos.

Os exames de endoscopia, colonoscopia, ecocardiograma e ultrassom compõem apenas o escopo para armazenamento de imagens (PACS) e os demais exames o escopo tanto de PACS como telelaudo, conforme especificado no termo de referência.

Item	Exame	Unidade	Quantidade anual	Prazo para liberação do laudo	Quantidade mensal
1	Tomografia – paciente internado	Unid	2400	2 horas	200
2	Tomografia – Paciente ambulatorial	Unid	15600	48 horas úteis	1300
3	Mamografia	Unid	840	72 horas úteis	70
4	Rx – paciente internado	Unid	10600	2 horas	850
5	Rx – paciente ambulatorial	Unid	11520	72 horas úteis	960
6	Endoscopia	Unid	660	Apenas PACS	55
7	Colonoscopia	Unid	660	Apenas PACS	55
8	Ecocardiografia	Unid	1740	Apenas PACS	145
9	Ultrassonografia	Unid	46440	Apenas PACS	3870

### A empresa apresenta:

“Item 10”

## COMUNICADO INTERNO

*Como empresa de prestação de serviços médicos, a VX acessa as imagens e as disponibiliza para seus médicos a título de uso exclusivo para o exame, diagnóstico e emissão do laudo e não como cessão de posse, que seria a entrega do poder físico sobre as imagens. Sendo a instituição de telerradiologia mera usuária das imagens, recebidas para fim específico, o armazenamento deve ficar a cargo do titular das imagens, que é o tomador dos serviços (hospitais, clínicas etc).*

### **Resposta desta comissão técnica:**

O edital contempla a aquisição de PACS e telerradiologia conforme escopo definido.

### **A empresa apresenta:**

*“Item 11”*

*Além disso, empresas de prestação de serviços médicos e empresas fornecedoras de softwares de saúde têm objetos distintos, sendo que a unificação da contratação de ambos produtos reduz a possibilidade de ampla concorrência. O CFM proíbe sociedades e instituições de medicina de comercializarem produtos médicos e, sendo assim, recomenda-se que o hospital mantenha a contratação distinta, também deste item, mantendo total gestão de seu sistema de PACS.*

### **Resposta desta comissão técnica:**

R= O edital prevê a contratação de serviço de tele laudo e PACS, sendo que para os exames de endoscopia, colonoscopia, ecocardiograma e ultrassom compõem apenas o escopo para armazenamento de imagens (PACS) e os demais exames o escopo tanto de PACS como telelaudo, conforme especificado no termo de referência.

### **A empresa apresenta:**

*“Item 12”*

*Finalmente, quanto à integração com o MV, sem especificar qual produto MV, torna obscuro o ponto, pois seria necessária a distinção entre HIS, RIS e PACS*

### **Resposta desta comissão técnica:**

## COMUNICADO INTERNO

R= A integração será entre RIS e PACS, MV 2000 e SoulMV (no prontuário eletrônico do paciente). A integração precisa receber os pedidos, com todos os dados necessários para realizar o laudo, devolvendo este laudo para o sistema ERP, além de devolver os dados necessário confirmando a realização do laudo e confirmando o exame.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2024.

---

**Rafaella Maria de Matos**  
**Gerente de Enfermagem - Ambulatórios e SADT**  
**Fundação Benjamin Guimarães**  
**Hospital da Baleia**

---

**Afonso Celso Fernandes Júnior**  
**Gerente TI**  
**Fundação Benjamin Guimarães**  
**Hospital da Baleia**

---

**Viviane Felisberto**  
**Coordenação SADT**  
**Fundação Benjamin Guimarães**  
**Hospital da Baleia**

# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**Autor:** lury Tertuliano Teixeira Costa - licitacao@hospitaldabaleia.org.br

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** 59-15-0C-52-96-2E-F2-1A-88-31-58-1C-B3-BB-3C-B4-A2-EF-94-2E

**SHA256:** ab9e20213e77316eff727c895bafeed83eaa100ecc64a0eb70ee9835e302c546

## Assinaturas

---

**Nome:** Rafaela MAria de MATos - **CPF/CNPJ:** 059.885.886-54 - **Cargo:** Gerente de Enfermagem

**E-mail:** rafaella.matos@hospitaldabaleia.org.br - **Data:** 03/09/2024 15:01:24

**Status:** Assinado eletronicamente como responsável técnico

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 03/09/2024 15:01:13 - **Leitura completa em:** 03/09/2024 15:01:16

**IP:** 177.85.81.234

**Geolocalização:** -19.9331426, -43.8959607

**Nome:** Viviane Felisberto - **CPF/CNPJ:** 066.142.276-37

**E-mail:** viviane.felisberto@hospitaldabaleia.org.br - **Data:** 04/09/2024 06:50:25

**Status:** Assinado eletronicamente como responsável técnico

**Tipo de Autenticação:** Utilizando validação de código enviado por e-mail

**Visualizado em:** 04/09/2024 06:49:46 - **Leitura completa em:** 04/09/2024 06:50:04

**IP:** 177.85.81.234

**Geolocalização:** -19.9331426, -43.8959607

**Nome:** Afonso Celso Fernandes Junior - **CPF/CNPJ:** 064.365.166-70

**E-mail:** afonso.junior@hospitaldabaleia.org.br - **Data:** 16/09/2024 10:42:47

**Status:** Assinado eletronicamente como responsável técnico

**Tipo de Autenticação:** Utilizando validação de código enviado por e-mail

**Visualizado em:** 16/09/2024 10:41:39 - **Leitura completa em:** 16/09/2024 10:42:31

**IP:** 177.85.81.234

**Geolocalização:** -19.9245487, -43.8969023

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=59-15-0C-52-96-2E-F2-1A-88-31-58-1C-B3-BB-3C-B4-A2-EF-94-2E>

HASH TOTVS: 59-15-0C-52-96-2E-F2-1A-88-31-58-1C-B3-BB-3C-B4-A2-EF-94-2E

